



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP 14/2010
de 10 de agosto de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização da Solenidade Comemorativa de confirmação de posse dos novos Desembargadores promovidos para este Tribunal no próximo dia 20 de agosto;

CONSIDERANDO a grandiosidade do evento que receberá Autoridades e diversos convidados e familiares, aumentando sobremaneira o fluxo de pessoas à Sede Judicial;

CONSIDERANDO a necessidade de controle de acesso ao Plenário e a preservação da segurança de todos os usuários das instalações do prédio desta Corte,

RESOLVE:

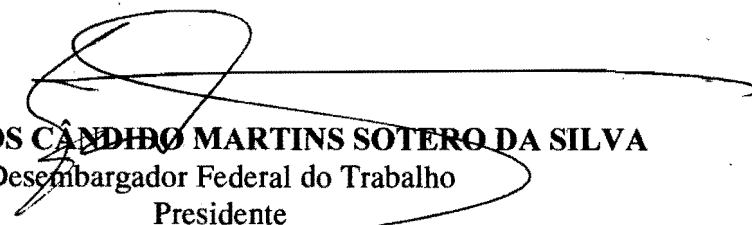
Art. 1º Alterar o horário de funcionamento interno e externo da Sede Judicial desta 15ª Região, situada na Rua Barão de Jaguara, nº 901 – Centro - Campinas/SP, no dia **20/08/2010**, sexta-feira, para **9 às 16 horas**.

Parágrafo único. Ficam inalterados os horários normais de expediente na 1ª Instância e na Sede Administrativa, esta situada na Rua Doutor Quirino, nº 1080 – Centro – Campinas/SP.

Art. 2º Os prazos que vencerem no dia 20/08/2010, em 2ª Instância (Sede Judicial) ficam prorrogados para o 1º dia útil subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.


LUÍS CARLOS CÂNDIDO MARTINS SOTERO DA SILVA
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente